



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 2760/19
 09. MES 08 ANO. 19
 ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº

CONCEDE REAJUSTE AOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E CRIA NA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, OS CARGOS PARA SEREM PREENCHIDOS POR CONCURSO PÚBLICO DE 03 (TRÊS) CARGOS DE ANALISTA LEGISLATIVO ESPECIALIDADE JURÍDICO E 01 (UM) CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a remuneração dos Assessores de comunicação da Câmara Municipal de Maceió, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2019.

Art. 2º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo para preenchimento por concurso público, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Maceió, conforme anexo I

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR
3º Secretário



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO I

Câmara Municipal de Maceió
Fls.:
AL - 01

Cargo	SIMBOLOGIA	Numero de cargos
Analista Legislativa Especialidade jurídica	ALEJUR	03
Analisa Legislativa Especialidade Tecnologia da Informação	ALETI	01



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

JUSTIFICATIVA



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maceió solidária com a luta dos jornalistas alagoanos em defesa de um piso salarial digno traz ao plenário para apreciação e votação do Projeto de Lei que propõe reajuste da remuneração dos Assessores de Comunicação deste Poder Legislativo ocupados por Jornalistas de simbologia ACM.

A matéria será norteadora para que as Casas Legislativas e os demais órgãos públicos possam valorizar a excelência do trabalho desses valorosos profissionais.

O mesmo Projeto de Lei cria na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Maceió cargos para o quadro efetivo que deverá ser preenchido por concurso público a ser realizado quando da disponibilidade orçamentária e financeira a ser conferida com a efetivação das aposentadorias ora em tramitação.

A realização do concurso público terá por finalidade a recomposição do quadro estatutário desta Casa de Leis.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2019


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente


ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária


MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente


CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário


JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR
3º Secretário



EM BRANCO